



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.227/88

Em 18 de janeiro de 1.988

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02 de maio de 1.986 à 01 de maio de ... 1.987, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

ROBERTO RODRIGUES FERREIRA

De 01 de fevereiro à 01 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 18 de janeiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta